



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 07 de julho de 2020, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO MINISTERIAL Nº 003.0.10176/2020. ASSUNTO: CESSÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO PAULO SCHOUCAIR. RELATOR: CONSELHEIRO ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE.

2. RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.8065/2020 APENSO AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.9113/2020. ASSUNTO:RECURSO CONTRA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 003/2020. INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO E PROMOTORA DE JUSTIÇA MILANE DE VASCONCELOS TAVARES. ADVOGADOS: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO DR. IGOR MATOS MONTALVÃO; DR. MANOEL PINTO. RELATOR: CONSELHEIRO ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI.

3. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

3.1. Inquérito Civil nº 597.0.201192/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

- 3.2. Procedimento Ministerial nº 003.9.161641/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.3. Procedimento Ministerial nº 058.0.26110/2016, da Promotoria de Justiça de Capim Grosso;
- 3.4. Procedimento Ministerial nº 075.0.174881/2016, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 3.5. Inquérito Civil nº 190.9.70622/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 3.6. Inquérito Civil nº 003.0.172408/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 3.7. Procedimento Ministerial nº 699.9.210403/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.8. Inquérito Civil nº 646.0.173576/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.9. Procedimento Ministerial nº 007.9.90361/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Amargosa;
- 3.10. Procedimento Ministerial nº 003.9.26150/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.11. Inquérito Civil nº 003.9.26150/2018, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.12. Procedimento Ministerial nº 003.9.194544/2018, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.13. Inquérito Civil nº 003.0.47781/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 3.14. Inquérito Civil nº 003.9.46209/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 3.15. Procedimento Ministerial nº 011.9.177299/2017, da Promotoria de Justiça de Andaraí;
- 3.16. Inquérito Civil nº 075.9.60273/2017, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 3.17. Inquérito Civil nº 003.0.71788/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.18. Inquérito Civil nº 692.0.210394/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;
- 3.19. Inquérito Civil nº 591.9.108022/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.20. Inquérito Civil nº 591.9.108022/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.21. Procedimento Ministerial nº 708.9.103286/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Teixeira de Freitas;
- 3.22. Inquérito Civil nº 702.9.212505/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.23. Inquérito Civil nº 003.9.43630/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.24. Procedimento Ministerial nº 593.0.37668/2016, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.25. Inquérito Civil nº 646.0.186902/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.26. Inquérito Civil nº 021.0.60794/2016, da Promotoria de Justiça de Barra do Choça;
- 3.27. Inquérito Civil nº 003.1.6821/2003, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 3.28. Procedimento Ministerial nº 003.9.115302/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.29. Inquérito Civil nº 003.9.220668/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 3.30. Inquérito Civil nº 696.9.35897/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 3.31. Inquérito Civil nº 152.9.269436/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 3.32. Inquérito Civil nº 003.0.44636/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.33. Procedimento Ministerial nº 593.0.83075/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.34. Inquérito Civil nº 696.9.129215/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 3.35. Procedimento Ministerial nº 090.0.46358/2008, da 1ª Promotoria de Justiça de Itanhém;
- 3.36. Inquérito Civil nº 003.0.177735/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 3.37. Inquérito Civil nº 003.0.138099/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.38. Inquérito Civil nº 100.0.142166/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 3.39. Inquérito Civil nº 593.0.29278/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

- 3.40. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 371.9.204842/2019, da Promotoria de Justiça de Itacaré;
- 3.41. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 279.9.26333/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão;
- 3.42. Procedimento Ministerial nº 003.9.203247/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.43. Procedimento Ministerial nº 708.9.16173/2020, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 3.44. Inquérito Civil nº 681.0.48140/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.45. Procedimento Ministerial nº 003.9.148163/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.46. Procedimento Ministerial nº 608.0.117871/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 3.47. Procedimento Ministerial nº 593.0.212063/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 3.48. Inquérito Civil nº 167.9.43132/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 3.49. Procedimento Ministerial nº 597.9.197557/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 3.50. Inquérito Civil nº 600.9.7233/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.51. Inquérito Civil nº 600.9.50251/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 3.52. Procedimento Ministerial nº 702.0.40858/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 3.53. Inquérito Civil nº 681.0.11802/2008, da Promotoria de Justiça de Uauá;
- 3.54. Inquérito Civil nº 708.9.188132/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 3.55. Inquérito Civil nº 027.0.53200/2008, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.56. Inquérito Civil nº 701.9.84468/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;

- 3.57. Inquérito Civil nº 003.9.11114/2018, da 14ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 3.58. Inquérito Civil nº 692.0.18007/2011, da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 3.59. Inquérito Civil nº 596.9.19466/2019, da 7ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 3.60. Inquérito Civil nº 592.0.150143/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.61. Inquérito Civil nº 003.9.57381/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES
CIDADE:**

- 3.62. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 608.9.17508/2020, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié;
- 3.63. Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 708.9.174369/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 3.64. Recurso em Procedimento Ministerial nº 933.9.171926/2019, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;
- 3.65. Inquérito Civil nº 003.0.215875/2014, da 13ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 3.66. Inquérito Civil nº 591.0.105435/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.67. Inquérito Civil nº 646.0.174158/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.68. Inquérito Civil nº 003.9.118309/2017, da Promotoria de Justiça de Santa Teresinha;
- 3.69. Inquérito Civil nº 003.0.41029/2011, da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 3.70. Inquérito Civil nº 003.9.80710/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 3.71. Inquérito Civil nº 003.9.109630/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

**RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA
ALMEIDA CIDREIRA REIS:**

- 3.72. Inquérito Civil nº 592.9.27979/2020, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 3.73. Inquérito Civil nº 597.9.118823/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 3.74. Inquérito Civil nº 597.0.196812/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 3.75. Inquérito Civil nº 597.0.196812/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 3.76. Inquérito Civil nº 597.9.131386/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 3.77. Inquérito Civil nº 003.9.5809/2019, da 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 3.78. Procedimento Ministerial nº 699.0.256436/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 3.79. Inquérito Civil nº 681.0.8887/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 3.80. Procedimento Ministerial nº 090.0.208471/2012, da Promotoria de Justiça de

Itanhém;

3.81. Inquérito Civil nº 090.9.240141/2017, da Promotoria de Justiça de Itanhém;

3.82. Inquérito Civil nº 681.0.88723/2007, da Promotoria de Justiça de Uauá.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

3.83. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 323.0.41342/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Irará;

3.84. Inquérito Civil nº 646.9.35522/2020, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;

3.85. Procedimento Ministerial nº 608.0.33041/2008, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;

3.86. Inquérito Civil nº 007.0.134451/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

3.87. Procedimento Ministerial nº 699.0.32995/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;

3.88. Inquérito Civil nº 052.0.69956/2007, da Promotoria de Justiça de Itambé;

3.89. Inquérito Civil nº 003.9.133306/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;

3.90. Inquérito Civil nº 598.0.13406/2014, da 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

3.91. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.4434/2019, do Grupo de Atuação Especial para Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;

3.92. Inquérito Civil nº 003.0.160124/2008, da Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre;

3.93. Inquérito Civil nº 034.9.14208/2018, da Promotoria de Justiça de Buerarema;

3.94. Inquérito Civil nº 090.0.131605/2013, da Promotoria de Justiça de Itanhém;

3.95. Procedimento Ministerial nº 152.0.124474/2016, da Promotoria de Justiça de Andaraí;

3.96. Procedimento Ministerial nº 263.9.173049/2017, da Promotoria de Justiça de Santa Luzia;

3.97. Procedimento Ministerial nº 268.0.244409/201, da Promotoria de Justiça de Santa Terezinha;

3.98. Inquérito Civil nº 308.9.198353/2018, da Promotoria de Justiça de Inhambupe;

3.99. Procedimento Ministerial nº 597.0.161115/2012, da Promotoria de Justiça de Valença;

3.100. Inquérito Civil nº 600.9.21807/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;

3.101. Inquérito Civil nº 608.0.28217/2008, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;

3.102. Inquérito Civil nº 676.1.119057/2006, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;

3.103. Inquérito Civil nº 681.0.49913/2007, da Promotoria de Justiça de Uauá;

3.104. Inquérito Civil nº 681.1.18777/2005, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

3.105. Inquérito Civil nº 696.0.91166/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

3.106. Inquérito Civil nº 702.0.217340/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

3.107. Procedimento Ministerial nº 705.0.112223/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 3.108. Inquérito Civil nº 674.0.84425/2010, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 3.109. Inquérito Civil nº 003.0.28012/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 3.110. Inquérito Civil nº 646.9.112782/2019, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 3.111. Procedimento Ministerial nº 003.9.212011/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.112. Inquérito Civil nº 597.9.134092/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 3.113. Inquérito Civil nº 705.9.109333/2018, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 3.114. Inquérito Civil nº 597.9.122163/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 3.115. Inquérito Civil nº 692.9.39607/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 3.116. Inquérito Civil nº 003.9.78023/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GESAU;
- 3.117. Inquérito Civil nº 003.9.150026/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
- 3.118. Inquérito Civil nº 003.0.12210/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 3.119. Inquérito Civil nº 268.9.126308/2018, da Promotoria de Justiça de Santa Teresinha;
- 3.120. Inquérito Civil nº 591.0.223908/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 3.121. Inquérito Civil nº 003.0.156270/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 3.122. Inquérito Civil nº 114.9.155657/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;
- 3.123. Inquérito Civil nº 045.0.48445/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis;
- 3.124. Inquérito Civil nº 003.0.28012/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 26 de junho de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público